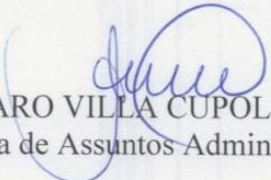


**PORTARIA nº 087/ PROAD, 09 de novembro de 2017**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria, constituída pelo documento nº 079/PROAD, datada de 20/10/2017, publicada em 20 de outubro de 2017, visando constituir a Comissão de Sindicância, para apuração do ofício 175/Corregedoria/GM/GM-MEC referente à suposto recebimento irregular, do benefício de bolsa família por servidores públicos Federais, narrados no processo nº 23083.024050/2017-61.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299